



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**RELATÓRIO Nº 77 / 2019 GESB- 06090**

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**

**1. APRESENTAÇÃO**

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 05 de novembro de 2019, no município de **Goiás**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Goiás**.

**2. OBJETIVOS**

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de Goiás, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Verificar se o Prestador de Serviços SANEAGO, no município de **Goiás**, atendeu às determinações definidas no Relatório de Fiscalização **RF nº 086/2018 SEI GESB** e termos de notificação **TN's nº 125, 126, 127 e 128/2018 SEI GESB**;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

**3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO**

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos: certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.;
- Entrevistas com funcionários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

**4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO**

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Cláudio Rodrigues da Silva	Gestor de Recursos Naturais	AGR
Humberto Carlos de Almeida	Gerente do Distrito de Goiás	SANEAGO
Cleiton Rodrigues Siqueira Filho	Engenheiro Civil	SANEAGO
Angélica de O. Ribeiro Xavier	Supervisora	SANEAGO
Rafael Elias Ferreira Moreira	Agente Administrativo	SANEAGO
Felipe Queiroz Mendes	Técnico Administrativo	SANEAGO

**5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS**

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **Goiás**, devidamente identificada a seguir:

<b>Endereço</b>	Av. Bom Pastor s/nº centro
<b>Cidade/Estado</b>	Goiás/GO.
<b>DDD/Telefone/Fax</b>	(62) 3371 1452
<b>Gerente</b>	Rodrigo Franca Berquo

**6 RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO****6.1. CONFORMIDADES**

Após a realização da fiscalização nas instalações dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), bem como do escritório comercial do Prestador de Serviços **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO** no município de **GOIÁS**, verificou-se que todos os itens verificados que encontravam com não-conformidades foram solucionados conforme legislação aplicável.

**6.2. FISCALIZAÇÕES DE RETORNO - Quantitativo de Determinações**

<b>Emitidas</b>	05
Cumpridas	04
Não cumpridas	-
Com prazos ainda em vigor	01

**6.2.1. Determinações Cumpridas**

TN	Não Conformidades Detectadas	OBS.
<b>125/2018</b>	Mato alto na área do REL Vila Cristina (100 m <sup>3</sup> ).	Foto 1
<b>126/2018</b>	Vazamento no filtro da ETA/Pedro Ludovico e na bomba da captação/EEAB Pedro Ludovico.	Fotos 2, 3
<b>127/2018</b>	Ausência de placa de aviso de área de risco na sala do clorador da ETA/Pedro Ludovico e na captação/EEAB Pedro Ludovico.	Fotos 4, 5 e 6
<b>128/2018</b>	Área do Poço PGD 256 (Carrero) estava com portão de proteção danificado.	Fotos 7 e 8

### 6.2.2. Determinações com Prazo em Vigor

TN	Determinação com prazo em vigor	Vencimento
124/2018	Providenciar manutenção das instalações e equipamentos	07/02/2020

### 6.3. REGISTRO FOTOGRÁFICO



**Foto 1** - REL Vila Cristina com área limpa.



**Foto 2** - Consertado vazamentos no filtro da ETA/Pedro Ludovico.



**Foto 3** - Eliminado vazamento na gaxeta da bomba da EEAB/Captação Pedro Ludovico.



**Foto 4** - ETA/Pedro Ludovico com placa de aviso de risco na sala do clorador.



**Foto 5** - Placa de aviso de risco no quadro de comando da EEAB/Captação Pedro Ludovico.



**Foto 6** - Placa de aviso de risco no quadro de comando do transformador de energia na área da



**Foto 7** - Área do Poço PGD 256 (Carrero) com portão e cerca de proteção refeita.



**Foto 8** - Área do Poço PGD 256 (Carrero) com portão e cerca de proteção refeita.

GOIÂNIA, 13 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 03/02/2020, às 16:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA, Gestor (a) Público (a)**, em 03/02/2020, às 16:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS, Técnico (a) em Mineração**, em 03/02/2020, às 16:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000010086337** e o código CRC **070059B1**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO  
AVENIDA GOIAS 305 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74115-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUA



Referência: Processo nº 201800029008580



SEI 000010086337